

Senado Federal Senado retoma hoje calendário de votações

BRASÍLIA - O Senado deve retomar as votações ainda hoje. Há sessões deliberativas marcadas também para amanhã. Na pauta, 18 projetos, entre eles quatro propostas de emendas à Constituição e quatro projetos de senadores. As votações, contudo, estão condicionadas à apreciação de três medidas provisórias que trancam a pauta por estarem com prazo de votação no limite. São elas as de número 193, 194 e 195. A primeira autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com o objetivo de estimular as exportações do país. A MP 194, por sua vez, abre crédito em favor de Estados, Distrito Federal e municípios,

no valor de R\$ 900 milhões, como compensação por perdas com a isenção.

A mais polêmica, no entanto, é a MP 195 que determina a colocação de um dispositivo bloqueador de conteúdo considerado inadequado pelo Ministério da Justiça em novos aparelhos de televisão. De acordo com a MP, as emissoras deverão informar as faixas etárias correspondentes para os respectivos

programas ao Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DJCT) do ministério, que definirá a adequada classificação indicativa. Além disso, as emissoras de televisão terão de di-

vulgar, previamente, a respectiva classificação atribuída pelo órgão do governo, esclarecendo ao público os horários de exibição dos conteúdos. O descumprimento das determinações está sujeito à notificação pelo Ministério da Justiça, oferecimento de denúncia pelo Ministério Público e aplicação de multa no valor de R\$ 10 mil por dia de programação não divulgada.

Se aprovada, a MP reabre no país as discussões sobre da qualidade dos programas de televisão. Pela MP 195, os aparelhos de televisão comercializados nos mercado interno a partir de outubro de 2006

Três medidas provisórias trancam a pauta da Casa

(prazo limite estipulado pela medida provisória para as adequações necessárias) deverão possuir dispositivo eletrônico que permita ao usuário bloquear previamente a recepção de programas que forem avaliados como inadequados ao horário em que estão sendo veiculados.

Entre as emendas constitucionais na pauta do Senado, está a que prorroga por dez anos o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização Magistério (Fundef). O Fundo obriga os Estados e municípios a gastarem com o ensino fundamental pelo menos 60% de toda a verba que eles têm de destinar à educação. (S.P.)